



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

Ano I - Edição 420



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS



ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 19.460 – DE 10 DE JUNHO DE 2020 .... 3

DECRETO Nº 8.632 DE 09 DE JUNHO DE 2020..... 4

PORTARIANº. 19.415 DE 19 DE MAIO DE 2020 ..... 5

PORTARIANº. 19.459 DE 09 DE JUNHO DE 2020 ..... 6

#### CONTABILIDADE E TESOUREARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 7

NOTIFICAÇÃO ..... 8

#### LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 ..... 9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 ..... 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 053/2020 ..... 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2020 ..... 11

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 096/2020 ..... 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2020 ..... 11

### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010 /2020 -  
CONCURSO PÚBLICO 01/2019 ..... 12



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

Ano I - Edição 420

## ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

Ano I - Edição 420

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 19.460 DE 10 DE JUNHO DE 2020

#### PORTARIA Nº 19.460 – DE 10 DE JUNHO DE 2020

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

**CONSIDERANDO** o inteiro teor das denúncias do Processo nº 10438/2020, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas pelo agente, gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados.

**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º AFASTAR, preventivamente, a partir 10 de junho de 2020, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, o agente **L. C. C.**, do exercício do cargo, a fim de evitar influência na apuração de eventuais irregularidades relacionadas à possível inobservância de deveres funcionais ou responsabilidades por parte do agente.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado agente às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de junho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSE CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

Ano I - Edição 420

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.632 DE 09 DE JUNHO DE 2020

#### DECRETO Nº 8.632 – DE 09 DE JUNHO DE 2020

(Dispõe sobre criação de funções públicas para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**CONSIDERANDO** a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

**CONSIDERANDO** a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** o Ofício ADM nº 0094/2020 da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, referência regional em saúde para os 13 municípios que compõe a microrregião;

**CONSIDERANDO** que está vigente o Processo Seletivo nº 001/2020 do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF para contratação de Técnico de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** ainda, as disposições dos Incisos I, III, V e VIII do artigo 216, da Lei Complementar Municipal nº 01/92, de 01 de junho de 1992.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam criadas 06 (seis) Funções Públicas de Técnico de Enfermagem, com escala de trabalho de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso (noturno ou diurno), com vencimentos fixados na Referência 17, no valor de R\$ 2.078,51 (dois mil, setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) mensais, para prestar serviços junto à Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, na unidade dedicada ao atendimento de síndromes gripais, prestando atendimento ambulatorial de urgência e emergência a pacientes infectados pelo novo coronavírus (Covid-19).

Parágrafo único. As contratações de pessoal, objeto deste Decreto, serão realizadas por tempo determinado de 02 (dois) meses, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, podendo ser prorrogada pelo período máximo de 06 (seis) meses.

Art. 2º Na contratação de pessoal, sob a égide da consolidação das leis do trabalho (CLT), para o exercício das funções públicas de que trata o presente decreto, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados em regular processo de seletivo realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, sem prejuízos da obediência às demais normas legais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de junho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

Ano I - Edição 420

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 19.415 DE 19 DE MAIO DE 2020

#### PORTARIA Nº 19.415 – DE 19 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

**CONSIDERANDO** ainda, Parecer Jurídico (fls. 15/17) anexado ao Processo 16234/2020;

**ANULA**, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 79 “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”** ao servidor Senhor **SAMUEL MARTINS DA SILVA**, RG: 11.232.721, BORRACHEIRO, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, concedida por força da Portaria nº 19.002, de 11 de novembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de maio de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 20/05/2020 – Edição nº 405 do Diário Oficial Eletrônico



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

Ano I - Edição 420

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 19.459 DE 09 DE JUNHO DE 2020

#### PORTARIA Nº 19.459 – DE 09 DE JUNHO DE 2020

(Dispõe sobre a nomeação da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO para a Cobrança da Dívida Ativa do Município de Fernandópolis, mediante a celebração de acordo).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO** para Cobrança da Dívida Ativa do Município de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 202, de 19 de dezembro de 2019, constituída dos seguintes membros:

- I - GRACIANA MAUTARI NIWA
- II - SABRINA SILVA FUKUWARA
- III - GIANA PAULA DE OLIVEIRA GUERRA

Art. 2º - Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 19.163, de 06 de janeiro de 2020.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de junho de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

Ano I - Edição 420

## CONTABILIDADE E TESOURARIA CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
AMIGÃO PNEUS LTDA.	663/	2770-	R\$ 90,00
	887/	2771-	R\$ 90,00
	888/	2772-	R\$ 35,80
	889/	2773-	R\$35,80
	890/	2774-	R\$ 35,80
	891	2775	R\$ 35,80
CECOP CENTRAL DE CÓPIAS E PAPELARIA LTDA ME	1040	3934	R\$ 715,50
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA.	1151	220686	R\$ 3.022,00
DEVANIR DE FIGUEIREDO EPP	1387	21350	R\$ 950,00
EDNO CARLOS MAFRA	934/	82-	R\$ 45,00
	935	72	R\$ 150,00
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A	1331	1425438- 1425765	R\$ 451,73 R\$ 967,99
PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUBLICIDA- DE LTDA	04	60659-	R\$ 210,00
		60664	R\$ 280,00
TALITA GRAZIELE DE SOUZA P. DA SILVA ME.	1385/	1402-	R\$ 2.637,00
	1386	941	R\$ 770,00
TEMPERCLIMA REFRIGER. EIRELI EPP	797	4495	R\$ 1.150,00
ZAPAROLI & CONTRERA LTDA ME	1495	21309	R\$ 7.160,00

Justificativa: Despesa com: Aquisição de alinhamento e balanceamento da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e seus setores subordinados; Aquisição de caixa de papelão para arquivo morto para Secretaria de Gestão; Aquisição de medicamentos que serão dispensados aos pacientes atendidos pela Atenção Básica pela Secretaria de Saúde; Aquisição de peça para reparo no veículo nº 71 da Secretaria de Obras e Infraestrutura; Aquisição de peças e serviço de mão de obra para reparos no veículo nº 138 da Secretaria de Transito; Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc da municipalidade; Empresa especializada na prestação de serviços em publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no Estado e no Diário Oficial da União; Aquisição de peças e serviço de mão de obra para reparos no veículo nº 176 da Secretaria de Obras e Infraestrutura; Aquisição de ar condicionado que será utilizado nas dependências do Tiro de Guerra; Locação de equipamentos para uso em obras e serviços diversos como tapa buraco, solo cimento conforme necessidade de uso na Secretaria de Obras e Infraestrutura. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 09 de Junho de 2020.

Sebastião Carlos Besteti –  
Secretario Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

Ano I - Edição 420

## CONTABILIDADE E TESOURARIA

### NOTIFICAÇÃO

#### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

<b>Dia</b>	<b>Receita</b>	<b>Valor</b>
05/06/2020	Simple Nacional	R\$ 5.393,64
08/06/2020	Simple Nacional	R\$ 7.491,62
09/06/2020	Simple Nacional	R\$ 2.105,60
08/06/2020	FNS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	R\$ 93.800,00
08/06/2020	FNS - Pab Fixo	R\$ 102,51
08/06/2020	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 430.632,24

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2020.

**Sebastião Carlos Besteti**  
Secretário Municipal da Fazenda





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

Ano I - Edição 420

## LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.020 – PROCESSO Nº 136/2.020.

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 19.205, de 27 de Janeiro de 2.020, relativo à Tomada de Preços nº 003/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para execução de redes elétricas primária (13,8 KV) e secundária (220/127 V), bem como iluminação pública no Distrito Industrial VI, no município de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro - individual/global e projeto, **ADJUDICO** o objeto da Tomada de Preços nº 003/2020, em favor da empresa:-

“Roberto Alves Pereira Elétrica ME” .....R\$ 593.207,00

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.020 – PROCESSO Nº 137/2.020.

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 19.205, de 27 de Janeiro de 2.020, relativo à Tomada de Preços nº 004/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de estruturas de fundações e cobertura da quadra poliesportiva do Tiro de Guerra, localizado na Avenida Bento Miguel de Mendonça, nº 167, Jardim Progresso, no município de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Memória de Cálculo, Quadro de Composição de BDI, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, **ADJUDICO** o objeto da Tomada de Preços nº 004/2020, em favor da empresa:-

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

Ano I - Edição 420

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2020.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	23417 Código	GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
67	007.213.168	TOALHA BANHO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,40 X 0,70 M, COR: COM COR Marca: GALAXY BRINDES	UND	2600	9,90	25.740,00
		<b>Total do Proponente</b>				<b>25.740,00</b>

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/05/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 03/06/2020.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços.

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município. DATA: 03/06/2020. \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

Ano I - Edição 420

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: **ASSESSORIA EMPRESARIAL AZEVEDO & AZEVEDO LTDA**

VALOR: R\$ 24.000,00 ASSINATURA:  
22/04/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SISTEMA GERENCIADOR DE ENVIO DE TORPEDOS SMS, PARA UMA COMUNICAÇÃO MAIS EFICAZ COM O USUÁRIO, PRINCIPALMENTE DURANTE A PANDEMIA. MODALIDADE: Dispensa nº 084/2020 – Art. 24 – II da Lei 8.666/93

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2020.

**- CECILIA AZADINHO MIRANDA -**  
Diretora de Suprimentos

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município. Data: - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

## LICITAÇÕES

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 096/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa de Licitação nº 096/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS TRIPLA A MÁSCARAS N95 QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE AO COVID-19, no valor de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Fernandópolis/SP, 09 de junho de 2020

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa de Licitação nº 095/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais que serão utilizados pelos funcionários da odontologia, enfermagem, médicos no combate ao COVID-19, no valor de R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Fernandópolis/SP, 10 de junho de 2020

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 10 de Junho de 2020

Ano I - Edição 420



ATOS OFICIAIS

## CISARF - Consórcio Intermunicipal de Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010 /2020 - CONCURSO PÚBLICO 01/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010 /2020 CONCURSO PÚBLICO Nº01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019 promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 26 de março de 2020, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 30 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

#### FAMACEUTICO

NOME	Identidade	Classificação
CRISTIANE YOSHIDA MACHADO	27.242.471-7	1º

Fernandópolis, 08 de Junho de 2020

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação ( RG) e CPF, original e cópia

**VIVALDI ASTURIANO**  
ENCARREGADO RH